

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de Conselheiros na Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de São Gotardo/MG, para o mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020 e nos termos da reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a conselheira Mara Juscele de Castro Galvão, pelo conselheiro Ronaldo César Coelho na Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de São Gotardo/MG, para o mandato 2024/2027.

Artigo 2º - Substituir a conselheira Efigênia Maria Batista Nakamura, pela conselheira Leila Cristina Alves de Oliveira na Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de São Gotardo/MG, para o mandato 2024/2027.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 28 de julho de 2023.



Mara Juscele de Castro Galvão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

